PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L_E_I_ Nº_ _ 868

de 10 de Outubro de 1.985.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de Cr.$ - 160.500.000(Cento e Sessenta Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de (CENTO E SESSENTA MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a suprir de recursos as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO
2.1. GABINETE
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320307020- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr.$ 5.000.000
2.2. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307020- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....Cr:$ 15.000.000
31320307020- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr.$ 2.000.000
07- EDUCAÇÃO E CULTURA
07.1 ENSINO DE 1º GRAU
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188- MATERIAL DE CONSUMO(CONVÊNIO).....Cr.$ 10.000.000
31320842188- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr.$ 30.000.000
07.1. ENSINO DE 1º GRAU
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200842188- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...Cr.$ 36.000.000
09- SAÚDE E SANEAMENTO
09-2- ABASTECIMENTO D'AGUA
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101376447- OBRAS E INSTALAÇÕES .....Cr.$ 30.000.000
10- ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
10.1. PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492- Obrigações Patronais
03- SEGURO.....Cr.$ 2.500.000
11- TRANSPORTE
11.2 - RUAS E AVENIDAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201691575- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr.$ 30.000.000

TOTAL.....Cr.$ 160.500.000

Segue FLS. 02=

ARTIGO 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos proviniente de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Aos 10 de Outubro de 1.985.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal.

Publicada e afixada na forma e lugar
de costume na data supra.

Registre-se

A Secretária =